

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Lei nº 515/89 de 07 de agosto de 1989.

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME
DA PRAÇA MAJOR NEPONUCENO DE SOU
ZA PARA PRAÇA DA BÍBLIA."

A Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do To
cantins, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica mudado o nome da Praça Neponu-
ceno de Soauza, situada no setor Brasil, para Praça da Bíblia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS,
Esatado do Tocantins, aos 07 dias de agosto de 1989.

Deodato Costa Póvoa

Deodato Costa Póvoa. Prefeito Municipal